



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 104 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT)** para que sejam realizados estudos para viabilizar estudos **para transformação da Rua Boanerges Pinheiro em sentido único, localizada no Bairro Centro em Itabaiana/SE.** Em virtude da precarização de sinalização horizontal de forma clara na via e a ausência de fiscalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é a transformação da Rua Boanerges Pinheiro em sentido único, localizada no Bairro Centro em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é a transformação da Rua Boanerges Pinheiro em sentido único. O cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos índices de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma importância para a mobilidade urbana da cidade de Itabaiana/SE, tratando-se de uma via muito antiga que compõe o corpo organizacional urbano e que interliga dois extremos da cidade. Como é de ciência da comunidade a circulação de veículos de todos os tipos é rotineiro nesta via, valendo destacar ainda que veículos pesados estacionam em lugar impróprio fazendo com que a amplitude da via seja reduzida dificultando a acessibilidade.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade a **transformação da Rua Boanerges Pinheiro em sentido único, pelos departamentos competentes e execução desta indicação**, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de Abril de 2023.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)